

PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2017 CONCLUSÃO 022/2017 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 015/2017, publicada no “Minas Gerais” em 24.10.2017, referente ao servidor: R.E.C., MaSP 852.767-3, PEBI A, admissão 03, decide-se: considerando a ausência de caracterização de má-fê e inaplicabilidade do instituto da decadência imputa-se ao servidor o pagamento do débito no valor de R\$ 1.094,00 (mil e noventa e quatro reais), em 03 (três) parcelas nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2017 CONCLUSÃO 023/2017 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 014/2017, publicada no “Minas Gerais” em 24.10.2017, referente ao servidor: F.L.F., MaSP 1.034.633-6, PEBDI A, admissão 02, decide-se: considerando a ausência de caracterização de má-fê e inaplicabilidade do instituto da decadência imputa-se ao servidor o pagamento do débito no valor de R\$ 312,29 (trezentos e doze reais e vinte e nove centavos), nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2017– INSTAURAÇÃO – ATO Nº 17/2017 DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao (a) servidor (a): CEDRO DO ABAETÉ- Servidor (a) Aposentado (a), MaSP 354.001-0, R.M.F.B., admissão 2, PEBI C.

**24 1032385 - 1**

Silvânia de Fátima Gonzaga Belmonte Galvão
Diretora em Exercício

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 16/2017
RETIFICA NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente à servidora: PITANGUI- Servidora sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 337.973-2, Sueli Regina de Carvalho, PEBIII P, admissão 02, Ato n.º 01/2017, publicado em 07.02.17, por incorreção, onde se lê; 33 h/a de extensão de carga horária, leia-se: 32 h/a de extensão de carga horária.
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 17/2017
RETIFICA NO ATO de Férias-Prêmio Concessão, referente às servidoras: PITANGUI- Servidora sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 379.573-9, Maria Margarida Barcelos Vilaça, PEBII M, admissão 02, Ato n.º 34/1998, publicado em 23.07.98, por incorreção, onde se lê; 3 meses referentes ao 2º quinquênio, leia-se: 4 meses e 8 dias referentes ao 2º quinquênio com proporcionalidade de zona rural; MaSP 337.973-2, Sueli Regina de Carvalho, PEBIII P, admissão 02, Ato n.º 13/2004, publicado em 01.12.04, por incorreção, onde se lê: a partir de 23.10.03, leia-se: a partir de 05.04.04; MaSP 337.973-2, Sueli Regina de Carvalho, PEBIII P, admissão 02, Ato n.º 02/2008, publicado em 29.01.08, por incorreção, onde se lê; a partir de 21.04.07, leia-se: a partir de 09.04.09.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 18/2017
RETIFICA NO ATO de Férias-Prêmio Época Oportuna, referente à servidora: PITANGUI- Servidora sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 337.973-2, Sueli Regina de Carvalho, PEBIII P, admissão 02, Ato n.º 19/1995, publicado em 20.07.95, por incorreção, onde se lê; 03 meses referentes ao 1º quinquênio, leia-se: 03 meses e 29 dias referentes ao 1º quinquênio com proporcionalidade de zona rural.
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 19/2017
RETIFICA NO ATO de Retificação de Férias-Prêmio Concessão, referente à servidora: PARÁ DE MINAS- Servidora sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 367.193-0, Ivone de Araújo Borges, PEBIII P, admissão 01, Ato n.º 21/2016, publicado em 01.11.16, por incorreção, onde se lê; 5 meses e 7 dias referentes ao 1º quinquênio com proporcionalidade de zona rural, leia-se: 5 meses e 9 dias referentes ao 1º quinquênio com proporcionalidade de zona rural.

**24 1032386 - 1**

### SRE de Ubá

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 23/2017
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do § 19 do Art. 40 da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 à servidora: Ubá – E. E. Padre Joãozinho – 182001, MASP 524.007-2.01, Eliana Liquer Moreira, PEB2/IIO, a partir de 20.10.17, MASP 379.186-0.03, Rosana Maria Toledo, PEB3/III I, a partir de 08.07.17.

GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS -GRADUAÇÃO – ATO Nº 01/2017

Concede Gratificação de Curso de Pós-Graduação nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109, de 13.10.1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei 11.050, de 19.01.1993, 10%: Brás Pires – E.E São Luis- 180793, MaSP 329.650-6, admissão 01, Denise Aparecida Fernandes, PEBIIP, sem titulação, a partir de 22/10/2011, para regularização do sistema.

**24 1032389 - 1**

### SRE de Varginha

PORTARIA Nº 03 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidores para atuarem como pregoeiros e equipe de apoio nas licitações na modalidade PREGÃO.

O Diretor da Superintendência da Superintendência Regional de Ensino de Varginha, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução SEE n.º 2.077 de 29 de março de 2012, a Resolução SEE n.º 2.777 de 10 de junho de 2015 e em cumprimento ao disposto no Art. 7º, inciso I, da Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e Art. 8º, Inciso I, alínea b, do Decreto n.º 44.786, de 18 de Abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para exercer a função de Pregoeiro os seguintes servidores: Neila Cristina Couto Regal e Silva, MASP 597.881-2; e Grazielle Souza Amarantes da Silva Valença, MASP 1.147.156-2.

Parágrafo único - O edital indicará o Pregoeiro para o certame e seu substituto, em caso de impedimentos.

Art. 2º - Os Pregoeiros de que trata esta Resolução atuarão nos processos de licitação na modalidade PREGÃO de competência da SRE de Varginha.

Art. 3º - Ficam atribuídas as seguintes competências:

I - Ao Diretor da Diretoria de Administração e Finanças:

a) elaborar os editais de licitação;
b) indicar os membros da Equipe de Apoio;
c) auxiliar, em caso de necessidade, as unidades solicitantes na elaboração do Termo de Referência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha, 27 de novembro de 2016.
Arlete Ribeiro Ramos Gomes
Diretora SRE Varginha

**27 1033034 - 1**

### Fundação Helena Antipoff

Presidente: Maria do Carmo Lara Perpétuo

ATO 050 - EXONERAÇÃO A PEDIDO – A presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto 45.835 de 23.12.2011, exonera, nos termos do Artigo 106, Alínea “a”, da Lei 869, de 05 de Julho de 1952, a seguinte servidora: Luciana Aquino dos Santos Dias, Masp. 1411356-7, PEB1A, 24h/a – Anos Iniciais, a partir de 17.10.2017;

**24 1032518 - 1**

## Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

### Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Presidente: Vera Maria Neves VÍcter

ATO DA SENHORA PRESIDENTE - ATO Nº 114/2017
A Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, registra opção por composição remuneratória, nos termos do inciso II, art. 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, com nova redação dada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, 22/01/2011, da servidora Éster Rodrigues Espescht, msp 907.203-4, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, símbolo EPPGG, acrescida de 50% do cargo em comissão DAI–34ET 1100099, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Qualificação e Extensão da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, retroagindo seus efeitos a partir de 17/11/2017.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2017.

Vera Maria Neves VÍcter Ananias
PRESIDENTE DA UTRAMIG

**27 1033205 - 1**

## Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

### Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor-Geral: Davidsson Canesso de Oliveira

PORTARIA Nº 3662, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017. Altera o item 4 do inciso IV do art. 1º e os incisos VII e XXXI do art. 3º da Portaria nº 3.658, de 9 de novembro de 2017, que constitui comissões para efetuar levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo, bem como inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos bens pertencentes ao Ativo Permanente em uso, estoçados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG, no uso de competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016, e em atendimento ao art. 3º do Decreto Estadual nº 47.282, de 27 de outubro 2017, DETERMINA: Art. 1º – Ficam alterados o item 4 do inciso IV do art. 1º e os incisos VII e XXXI do art. 3º da Portaria nº 3.658, de 2017, que passam a vigorar com as seguintes redações: “Art. 1º (...) IV – Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças: 4 – Divida Flutuante – Gerência Administrativa Selma Helena da Fonseca, Masp 1332983-4 (Presidente); Flávia Aparecida Henriques Knop, Masp 1392592-0 (Membro); e Arlete de Souza Melo, Masp 1098776-6 (Suplente). (...) Art. 3º (...) VII – Regional Pará de Minas: a) Paulo Roberto de Sousa Moraes, Masp 1033379-7 (Presidente); b) Geraldo Magela Gonçalves, Masp 1033170-0 (Membro); e c) Washington Geraldo Landim Ferreira, Masp 1033612-1 (Suplente). (...) XXXI – Regional Januária: a) Joaquim Gonçalves Moreira, Masp 1032476-2 (Presidente); b) João Batista Soares Prates, Masp 1022893-0 (Membro); e c) Ulisses Muniz da Silva, Masp 1033336-7 (Suplente).” Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3663, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017. Concede progressão na carreira. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 16 e 18 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005 e no Decreto Estadual nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, alterado pelo Decreto Estadual 44.981, de 12 de dezembro de 2008. DETERMINA: Art. 1º – Fica concedida progressão na carreira ao servidor Homero Bittencourt Rodrigues, Masp 1367226-6, ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do DEER-MG, alterando-se seu posicionamento da Carreira de Gestor de Transportes e Obras Públicas – GTOP, Nível I, Grau A para GTOP, Nível I, Grau B, retroagindo seus efeitos legais a partir de 12 de junho de 2017. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ERRATA: Na matéria publicada no dia 23/11/2017, na página 49, onde se lê “Atos assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do DEER/MG”, leia-se “Ató assinado pelo Diretor Geral do DEER/MG”. Desconsidera-se a errata anterior veiculada em 24/11/2017.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Regulação de Transportes
A Subsecretaria de Regulação de Transportes leva ao conhecimento público que qualquer interessado poderá apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, contra o(s) assunto(s) constante(s) do(s) presente(s) Aviso(s), no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a data desta publicação.
Aviso N.º: 053/2017
Processo: Contrato: N.º 004/2008 – RIT: 2 – linha: 50015
N.º de Comunicação: 2980 – Eldorado/Vista Alegre
Protocolo: Ofício Uniminas Consórcio nº041/2017
Interessado: Uniminas Consórcio
Assunto: Estudo de Alt. de itinerário da linha acima como segue:
IDA: Av. Dr. Guilhermino de Oliveira (PC), Rua Possuã, Praça Nossa Senhora Da Conceição, Av. Doutor Cincinato Cajado Braga, Praça Paulo Pinheiro Chagas, Av. João César de Oliveira, Av. José Faria da Rocha, Rua Delfim Moreira, Av. Mal. Costa E Silva, Rua Jequitibás, Rua Angicos, Av. José Faria da Rocha, Rua Delfim Moreira, Av. Mal. Costa e Silva, R Mal. Hermes da Fonseca, Av. Marechal Castelo Branco, Av. General David Sarnoff, Av. Babita Camargos, seguir itinerário atual.VOLTA: Itinerário atual. Av. João César de Oliveira, Praça Paulo Pinheiro Chagas, Av. Doutor Cincinato Cajado, Praça Nossa Senhora da Conceição, Rua Possuã, Rua Jaguará, Av. Dr. Guilhermino de Oliveira (PC).

**27 1033438 - 1**

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG -COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DEER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DEER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condu tor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DEER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade está disponível no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 251117-1014, 251117-1015, 251117-1016, 251117-1017, 261117-1018, 261117-1019, 261117-1020, 271117-1021 e 271117-1022.

**27 1033440 - 1**

## Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

#### Expediente

RESOLUÇÃO Nº 203/2017

Dispõe sobre a outorga da Medalha do Mérito da DPMG.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM EXERCÍCIO, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos I e XII, c/c artigo 11, ambos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o disposto na Resolução nº 049/2014 e tendo em vista as indicações feitas pelo Conselho da Medalha do Mérito da Defensoria Pública de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Agraciar com o Grande Colar do Mérito da Defensoria Pública de Minas Gerais as seguintes autoridades: AssuseteDumont ReisMagalhães - Ministra do Superior Tribunal de Justiça; Fábio Augusto Ramalho dos Santos - Deputado Federal e Primeiro Vice-presidente da Câmara dos Deputados; José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais; Antônio Sérgio Tonet - Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; Clériston Cavalcante Macêdo - Defensor Público-Geral do Estado da Bahia e Presidente do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Brasileiros.

Art. 2º Agraciar com a Medalha de Honra da Defensoria Pública de Minas Gerais as seguintes autoridades: Alexandre Kalil - Prefeito Municipal de Belo Horizonte; Carolina de Oliveira Pereira Pimentel - Presidente do Serviço Voluntário de Assistência Social – Servas; José Edgard Penna Amorim Pereira - Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais; Macacé Maria Evaristo dos Santos - Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais; Francisco Kupidowski - Secretário de Estado de Administração Prisional de Minas Gerais; Alcione Maria Martins Comoniam - Secretária Geral Adjunta da Secretaria Geral de Governo do Estado de Minas Gerais; Rogério Correia de Moura Baptista - Deputado Estadual e Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; João Lúcio Magalhães Bifano - Deputado Estadual; José Bonifácio Mourão - Deputado Estadual; Leonídio Henrique Corrêa Bouças - Deputado Estadual; André Agostinho Leão de Oliveira - Coronel PM, Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais; Alexandre Victor de Carvalho - Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Otávio de Abreu Portes - Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; José Alves Viana - Conselheiro Corregedor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; Henrique Hígido Braga - Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Marcelo Rodrigues Fioravante - Juiz de Direito, Diretor do Foro de Belo Horizonte; Cristiana Martins Gualberto Ribeiro - Juíza de Direito, Vice-Presidente Administrativa da Associação dos Magistrados Mineiros – AMAGIS; Luiz Carlos Rezende e Santos - Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; João Octacílio Silva Neto - Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; Sinará Inácio Meireles Chenna - Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA; Claudius Vinicius Leite Pereira - Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL; Beatriz de Moraes Ribeiro - Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP; Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal de Mariana; Adriano Cardoso da Silva - Tesoureiro Adjunto da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Minas Gerais – OAB/MG; Marcelo Ligeire - Diretor Regional da Rede Globo Minas; Joel Jorge Guedes Paschoalim - Presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belo Horizonte – SETRA/BH; Paulo Mazzoni - Pastor-Presidente da Igreja Batista Central de Belo Horizonte; Varlen Vidal - Defensor Público e Ex-Defensor Público-Geral, em exercício (de abril/2008 a setembro/2008); Clayton Rodrigues Sabino Barbosa - Defensor Público e Ex-Conselheiro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; Eduardo Cavaliieri Pinheiro - Defensor Público e Ex-Presidente da Associação dos Defensores Públicos de Minas Gerais – ADEP/MG.

Art. 3º Agraciar com a Comenda da Defensoria Pública de Minas Gerais os seguintes homenageados: Maria Clara Teles Terzis Castro - Procuradora do Estado de Minas Gerais – AGE; Adriano Machado de Almeida - Defensor Público e Coordenador Local da Comarca de Lagoa da Prata; Aylton Rodrigues Magalhães - Defensor Público e Coordenador da Defensoria Especializada de Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais; Diego Soares Ramos - Defensor Público; Evelyn Maria Pereira Santa Bárbara - Defensora Pública; Gustavo Humberto Ramos - Defensor Público; Márcio Salgado Almeida - Defensor Público e Coordenador Local da Comarca em Varginha; Maria Aparecida Rocha de Paiva - Defensora Pública; Maria Teresa Silveira Santos Chaves - Defensora Pública; Marina Buck Carvalho Sampaio - Defensora Pública; Rodrigo Zamprogno - Defensor Público; Atilio Dotti - Defensor Público Aposentado; Ricardo Villela Martins Ferreira - Defensor público Aposentado; Amando Prates - Diretor-Presidente do Sicoob/Jus/ MP; Claudinei Lopes Martins - Cabo PM, Centro de Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; Maria Clara Ribeiro Maia - Assessora Jurídica da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL; Bruno Penna Amorim Pereira - Consultor em Direito Constitucional e Administrativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; Djalma de Oliveira Tomé - Professor e Diretor da Escola Estadual Deputado Renato Azeredo em Vespasiano; Ivan Martins Pinheiro Filho - Diretor Administrativo do Conedi; Dalciara Ferrão - Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais e Presidente da Comissão de Psicologia, Gênero e Diversidade Sexual; José Eduardo Costa - Jornalista da Rádio Itatiaia; Giovanni Alexandre Bessa - Diretor Comercial da empresa Artes em Vídeo; Camila Natália Ferreira Teófilo Alves - Secretária da Coordenadoria da Área Criminal da Capital da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; Mariana Pereira da Silva Brandes - Secretária do Gabinete da Defensoria Pública-Geral; Marise Alves Ferreira - Funcionária da Coordenadoria de Projetos e Convênios da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º A cerimônia de outorga da Medalha do Mérito da Defensoria Pública de Minas Gerais ocorrerá às 10.00 horas de 1º de dezembro de 2017, no auditório da Sede I da DPMG, na Rua dos Guajajaras, nº 1707, 2º andar, Bairro Barro Preto, em Belo Horizonte.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2017

Wagner Geraldo Ramalho Lima
Defensor Público-Geral, em exercício

**27 1033407 - 1**

ATOS DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA nº 07/2017/DPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2003, e art. 7º da Deliberação nº 014/2011 do Conselho Superior, procede à DESIGNAÇÃO dos Defensores Públicos abaixo nominados para integrar as comissões de avaliação do estágio probatório dos Defensores Públicos do VII Concurso Público, nos termos seguintes:

Defensor Público WESLEY SOARES CALDEIRA – MADEP 068, em substituição ao Defensor Público Giovanni Batista Manzo, a partir do 9º trimestre, inclusive, para a comissão 11 – Defensora Pública Camila Machado Umpierre.

Defensora Pública FABIANA MARTINS MAIA – MADEP 754, em substituição ao Defensor Público Giovanni Batista Manzo, a partir do 9º trimestre, inclusive, para a comissão 67 – Defensor Público Raphael da Rocha Mattos Silveira.

Defensor Público PEDRO NELIO BERNARDO GOIS – MADEP 742, em substituição ao Defensor Público Márcio Teixeira Bretas, a partir do 7º trimestre, inclusive, para a comissão 10 – Defensora Pública Camila Cortes Rezende Silveira Dantas.

Defensor Público HEBERT SOARES LEITE – MADEP 775, em substituição ao Defensor Público João Paulo Torres Dias, a partir do 5º trimestre, inclusive, para a comissão 97 – Defensor Público Rafael Vitorazze Azola.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2017.

Ricardo Sales Cordeiro
Corregedor Geral - Madep 196

**27 1033450 - 1**

ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

ATO Nº 429/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, nos termos do artigo 9º, XII da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, autoriza, LÚCIO HELENO MOREIRA, MASP 902.845-7, ocupante do cargo efetivo de Gestor da Defensoria Pública, Nível II, Grau J, a continuar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, para exercer cargo em comissão de recrutamento amplo, no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, sem ônus para esta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, observando-se o disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 64/2002.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do art. 9º, inciso XXI e art. 11, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, por 05 (cinco) dias, com prorrogação por mais 15 (quinze) dias, nos termos do art. 2º da Deliberação nº 007/2016, de 06 de maio de 2016, aos Defensores Públicos:

ATO Nº 430/2017

0781, Carlos Frederico Rosignoli de Lima, a partir de 09/11/2017.

ATO Nº 431/2017

0710, Lucas Diz Simões, a partir de 31/10/2017.

ATO Nº 432/2017

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do art. 9º, inciso XXI e art. 11, da Lei Complementar nº 65, de 16/01/2003 e art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República de 1988, por 120 dias, assegurando o direito a prorrogação por mais 60 dias, nos termos do art. 1º da Deliberação nº 007/2016, de 06/05/16, a Defensora Pública: 0738, Romana Costa Luiz de Almeida, a partir de 20/11/2017.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos do art. 9º, inciso XXI da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, por oito dias, aos Defensores Públicos:

ATO Nº 433/2017

0666, Aender Aparecido Braga, a partir de 27/10/2017.

ATO Nº 434/2017

0835, Mirelle Morato Gonzaga, a partir de 20/10/2017.

ATO Nº 435/2017

0700, Daniele Rodrigues de Souza Bernd, a partir de 23/09/2017.

ATO Nº 436/2017

ALTERA O NOME, à vista de documentos apresentados, da Defensora Pública:

0700, Daniele Rodrigues de Souza, para Daniele Rodrigues de Souza Bernd.

**27 1033420 - 1**

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL
N. 437/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 99 da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, e em conformidade com o disposto na Deliberação n. 005/2005, designa o Defensor Público Alexandre Tavares Costa, MADEP n. 735-D/MG, para compor comissão prossante encarregada de conduzir o procedimento administrativo disciplinar n. 0918.0910.2015.0.004, em substituição ao Defensor Público Giovanni Batista Manzo, MADEP 696-D/MG.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2017.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

**27 1033390 - 1**

## Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

#### Expediente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

1-Súmula da (19667) milésima noningentésima sexagésima sexta reunião ordinária realizada em 23 de novembro, presidida pela Sra. Ana Paula Muggler Rodarte e Secretaria pela Srta. Lucilene Custódia Siuves. Presentes dos Conselheiros Patrícia Mara Gobbo de Oliveira, Eustáquio Mário Ribeiro Braga, Stefano Antônio Cardoso, Naldi Joviano dos Santos, Fabíola de Souza Elias e Lucinéia dos Santos.1.Hídio Antônio Rocha-Vista à Sra. Presidente.2.Sérgio Ferreira Dias-Vista à Conselheira Lucinéia dos Santos.3.Manoeel Celestino da Silva-Processo retirado de pauta.4.Clarindo Batista Gomes-Vista à Conselheira Lucinéia dos Santos.5.Valdimiro Rodrigues da Silva-Vista à Conselheira Lucinéia dos Santos.6.Adailton Alves de Souza-Não conheceram da reclamação.7.Andréa Paula Manso-Não conheceram da reclamação.8.José Antônio de Carvalho-Não conheceram da reclamação.9.Alberto Francisco dos Santos-Não conheceram da reclamação.10.Sirval Paula Santos-Vista ao Conselheiro Eustáquio Mário.11.Paulo Afonso de Almeida-Vista ao Conselheiro Eustáquio Mário.12.Adriana Moreira de Castro Reis-Vista ao Conselheiro Stefano Antônio.13.Hudson Eduardo Bispo-Vista ao Conselheiro Stefano Antônio.14.Mariene de Lima Coelho-Vista ao Conselheiro Stefano Antônio.

1-Pauta para a (19677) milésima noningentésima sexagésima sétima reunião ordinária a realizar-se em 30 de novembro, às 14h, na sala de reunião do 5º andar - lado A, da sede da Advocacia-Geral do Estado, localizada na Av. Afonso